

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL - SAAE****Estado do Rondônia****Exercício: 2024****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 16 / 2024****Natureza: Normal****DATA:** 14/06/2024**PROTOCOLO:** 135 / 2024**PROCESSO:** 135**CONTRATANTE**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL - SAAE

CONTRATADO(A)**Fornecedor:** CERTAME CONSULTORIA TREINAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**CNPJ:** 10.176.098/0001-96**Insc. Estadual:** 1731921**Endereço:** AVN GUAPORE,, 2149**Bairro:** CENTRO **Cidade:** CACOAL - RO**CEP:** 76.963-775**Telefone:** (69)99952-8024**OBJETO**

PAGAMENTO DE TREINAMENTO PRÁTICO - ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO

PRELIMINAR (ETP), MAPA DE RISCO, TERMO DE REFERÊNCIA, DE ACORDO COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES - LEI 14.133/21

JUSTIFICATIVA

=> A Contratação do treinamento oferecido pela empresa CERTAME para o curso de curso prático de Elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos e Termo de Referência, conforme a nova Lei de Licitações - Lei 14.133/21, está estritamente relacionada à Autorização da Demanda pela Presidência, conforme expresso no DFD (Documento Formalização da Demanda) ID20482, e à necessidade de aprimorar a capacitação dos servidores que atuam com os procedimentos licitatórios desta Autarquia Municipal.

=> Tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei nº. 14.133/21, confeccionou-se o presente Termo de Referência com o objetivo de reunir elementos técnicos necessários e suficientes para a perfeita pagamento de taxa de participação da Equipe de Apoio a CPL e técnicos do SAAE Cacoal no treinamento prático voltado à elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP), Mapa de Risco e Termo de Referência, conforme proposto no Estudo Técnico Preliminar - ETP ID20653, nos termos do Art. 74, III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal, localizado na Rua. Florianópolis, 1747 - Liberdade - Cacoal - RO, visando fornecer subsídios para a realização de procedimento de licitatório e consequente contratação de empresa especializada.

=> A equipe de apoio desempenha um papel crucial na preparação e execução dos processos de licitação, conforme regulamentado pela Lei nº 14.133/2021 e as respectivas resoluções internas. A Resolução 01/SAAE/2023 aborda as normas gerais dos procedimentos licitatórios, enquanto a Resolução 02/SAAE/2024 trata das responsabilidades dos agentes de contratação e da equipe de apoio. Especificamente, no CAPÍTULO IV da Resolução 02/SAAE/2024, são detalhadas as atividades da Equipe de Apoio. Como há um detalhamento claro do papel a ser desempenhado pela equipe de apoio, é necessário adquirir conhecimentos específicos para a execução eficaz dessas atividades.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
2300117122000221333390390000	500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	138101	PAGAMENTO INSCRIÇÃO PARTICIPAÇÃO CURSOS/TREINAMENTOS DE SERVIDORES	SERV	16.00	950,00	15.200,00

Total: 15,200.00**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Art. 74, III, f), Lei 14133/21

Daniel Ferreira da Silva
Presidente da Comissão de Licitação